

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 22 de maio de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de girassol no Estado da Paraíba, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O girassol (*Helianthus annuus* L.) apresenta ampla capacidade de adaptação a diversos ambientes, podendo ser cultivado em climas temperados, subtropicais e tropicais, sendo pouco influenciado pelas variações de latitude e altitude.

Apresenta capacidade de tolerar temperaturas baixas (5 a 8 °C) durante a germinação, emergência e em estádios iniciais de desenvolvimento. No entanto, temperaturas baixas aumentam o ciclo da cultura, atrasando a floração e a maturação. Quando ocorrem após o início da floração, pode afetar significativamente o rendimento. Em condições de baixa disponibilidade hídrica temperaturas altas são prejudiciais à planta. Baixas temperaturas e alta umidade nos capítulos podem favorecer a ocorrência de doenças fúngicas.

O girassol caracteriza-se por apresentar uma boa tolerância ao estresse hídrico. Deficiência hídrica no período entre o início da formação do capítulo e o começo do florescimento afeta o rendimento de grãos. No período de formação e enchimento de aquênios, deficiência hídrica afeta mais o teor de óleo.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio para o cultivo do Girassol com baixo risco climático no Estado.

Para essa identificação, foi realizado o balanço hídrico da cultura para períodos decendiais de semeadura, considerando-se as seguintes variáveis:

a) Precipitação pluviométrica: utilizadas séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas 99 estações pluviométricas disponíveis no Estado e no entorno;

b) Evapotranspiração potencial: estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 3 estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) Grupos de cultivares considerados (adotando-se o número médio de dias da emergência à maturação fisiológica = n): Grupo I ($n < 110$ dias), Grupo II ($110 \text{ dias} \leq n \leq 120$ dias) e Grupo III ($n > 120$ dias);

d) Fases fenológicas consideradas: germinação/emergência; crescimento/desenvolvimento; floração/enchimento de aquênios e maturação fisiológica;

e) Coeficiente de cultura (Kc): utilizados valores médios para períodos decendiais, obtidos através de consulta a bibliografia específica reconhecida pela comunidade científica;

f) Disponibilidade máxima de água no solo: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de 30 mm, 50 mm e 75 mm, respectivamente; e

g) Deficiência hídrica anual: realizadas simulações para períodos decendiais de plantio.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - E_{Tr}/E_{Tm}) na fase de floração/enchimento de aquênios.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo do girassol em condições de baixo risco climático:

- $ISNA \geq 0,55$;

- temperatura média anual $\geq 19^{\circ}\text{C}$;

Foram indicados os municípios que apresentaram, pelo menos, 20% de seu território dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de girassol no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: CF 101, ADV 5504 e Aguara 5;

EMBRAPA SOJA: Embrapa 122;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG5710.

GRUPO II

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Multissol e Catissol 01.

GRUPO III

SYNGENTA SEEDS LTDA: Syn 045.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca			1 a 2
Aguiar		1 a 3	1 a 5
Alagoa Grande	9 a 11	3 a 14	2 a 15
Alagoa Nova	9 a 11	3 a 14	1 a 15
Alagoinha		7 a 13	3 a 15
Alhandra	5 a 14	3 a 15	2 a 15
Aparecida		1 a 2	1 a 4
Araçagi		8 a 11	3 a 14
Arara		3 a 14	2 a 15
Areia	7 a 11	3 a 14	2 a 15
Baía da Traição	5 a 14	3 a 15	2 a 15
Bananeiras		6 a 12	3 a 14
Bayeux	10 a 14	7 a 14	3 a 15
Belém	8 a 9	3 a 13	2 a 15
Belém do Brejo do Cruz			1 a 4
Bernardino Batista			1 a 3
Boa Ventura		1 a 3	1 a 4
Bom Jesus		1 a 3	1 a 3
Bom Sucesso			1 a 2
Bonito de Santa Fé		1 a 3	1 a 5
Borborema	8 a 10	3 a 13	2 a 15

Brejo do Cruz		1 a 2	1 a 4
Brejo dos Santos			1 a 3
Caaporã	5 a 14	3 a 15	2 a 15
Cabedelo	10 a 14	7 a 14	2 a 15
Cachoeira dos Índios		1 a 3	1 a 3
Cacimba de Areia			1 a 2
Caiçara		9 a 10	7 a 12
Cajazeiras		1 a 2	1 a 3
Cajazeirinhas		1 a 4	1 a 5
Caldas Brandão		8 a 9	6 a 14
Campo de Santana			8 a 11
Capim		8 a 13	5 a 15
Carrapateira		1 a 2	1 a 4
Catingueira		1 a 3	1 a 4
Catolé do Rocha		1 a 2	1 a 4
Conceição		1 a 3	1 a 4
Condado		1 a 2	1 a 4
Conde	7 a 14	3 a 15	2 a 15
Coremas		1 a 4	1 a 5
Cruz do Espírito Santo		7 a 13	3 a 15
Cuité de Mamanguape		8 a 11	6 a 15
Cuitegi		6 a 13	3 a 15
Curral de Cima		8 a 11	5 a 14
Curral Velho		1 a 3	1 a 4
Diamante		1 a 4	1 a 5
Dona Inês			9 a 10
Duas Estradas		8 a 10	3 a 14
Emas		1 a 4	1 a 5
Guarabira		6 a 13	3 a 15
Gurinhém		8 a 10	6 a 14
Ibiara		1 a 3	1 a 5
Igaracy		1 a 3	1 a 4
Imaculada			1 a 2
Ingá			9 a 12
Itabaiana			9 a 14
Itaporanga		2 a 3	1 a 4
Itapororoca		8 a 11	6 a 14
Jacaraú		9 a 11	5 a 14
Jericó			1 a 2
João Pessoa	10 a 14	7 a 15	2 a 15
Juarez Távora		9 a 11	6 a 14
Juripiranga		13 a 15	5 a 15
Juru		2 a 3	1 a 4
Lagoa			1 a 3
Lagoa de Dentro		9 a 10	5 a 14
Lastro			1 a 3
Logradouro			9 a 11
Lucena	9 a 10	7 a 14	3 a 15
Mãe d'Água			1 a 3
Malta		1 a 2	1 a 4
Mamanguape	9 a 10	5 a 13	4 a 15
Manaíra		2 a 3	1 a 4
Marcação	9 a 14	6 a 14	3 a 15
Mari		8 a 11	6 a 14
Marizópolis		1 a 2	1 a 3
Massaranduba			8 a 11
Mataraca	5 a 14	3 a 15	2 a 15
Matinhas		8 a 11	2 a 13
Mato Grosso			1 a 2
Maturéia			1 a 2

Mogeiro			9 a 13
Monte Horebe		1 a 3	1 a 4
Mulungu		8 a 11	3 a 14
Natuba			9 a 14
Nazarezinho		1 a 2	1 a 3
Nova Olinda		1 a 3	1 a 4
Olho d'Água		1 a 3	1 a 4
Patos		1 a 2	1 a 4
Paulista			1 a 3
Pedra Branca		1 a 3	1 a 4
Pedras de Fogo		7 a 15	4 a 15
Pedro Régis		9 a 10	6 a 14
Piancó		1 a 4	1 a 4
Pilar			6 a 15
Pilões	9 a 10	3 a 14	2 a 15
Pilõezinhos	7 a 10	3 a 14	2 a 15
Pirpirituba	7 a 10	3 a 14	2 a 15
Pitimbu	5 a 14	3 a 15	2 a 15
Poço Dantas			1 a 3
Poço de José de Moura		1 a 2	1 a 3
Pombal		1 a 2	1 a 4
Princesa Isabel		2 a 3	1 a 4
Quixabá			1 a 2
Remígio			4 a 13
Riachão do Bacamarte			9 a 12
Riachão do Poço		9 a 10	6 a 14
Riacho dos Cavalos			1 a 3
Rio Tinto	9 a 10	6 a 14	3 a 15
Salgado de São Félix			9 a 14
Santa Cruz			1 a 2
Santa Helena		1 a 3	1 a 3
Santa Inês		1 a 3	1 a 4
Santa Luzia			2 a 3
Santa Rita	10 a 14	7 a 14	3 a 15
Santa Teresinha		1 a 2	1 a 4
Santana de Mangueira		1 a 3	1 a 4
Santana dos Garrotes		2 a 3	1 a 4
Santarém			1 a 3
São Bentinho		1 a 2	1 a 4
São Bento			1 a 4
São Domingos de Pombal		1 a 2	1 a 4
São Francisco			1 a 2
São João do Rio do Peixe		1 a 2	1 a 3
São José da Lagoa Tapada		1 a 3	1 a 4
São José de Caiana		1 a 4	1 a 5
São José de Espinharas		1 a 2	1 a 4
São José de Piranhas		1 a 3	1 a 4
São José de Princesa		2 a 3	1 a 4
São José do Bonfim		1 a 2	1 a 4
São José do Brejo do Cruz			1 a 3
São José do Sabugi			2 a 3
São José dos Ramos			9 a 14
São Mamede			2 a 3
São Miguel de Taipu			6 a 15
Sapé		7 a 13	5 a 15
Serra da Raiz		3 a 13	2 a 14
Serra Grande		1 a 3	1 a 5
Serra Redonda		9 a 10	6 a 13
Serraria	9 a 10	3 a 14	2 a 15
Sertãozinho		7 a 11	3 a 14

Sobrado		9 a 10	6 a 15
Solânea			8 a 11
Sousa		1 a 2	1 a 3
Tavares		1 a 3	1 a 4
Teixeira			1 a 2
Triunfo		1 a 3	1 a 3
Uiraúna			1 a 3
Várzea			2 a 3
Vieirópolis		1 a 2	1 a 3
Vista Serrana		1 a 2	1 a 4

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca			1 a 2
Aguiar		1 a 3	1 a 4
Alagoa Grande	8 a 10	1 a 13	1 a 14
Alagoa Nova	8 a 12	1 a 13	1 a 14
Alagoinha		6 a 12	2 a 14
Alhandra	4 a 12	2 a 14	1 a 15
Aparecida		1 a 2	1 a 3
Araçagi		8 a 9	6 a 13
Arara		6 a 13	1 a 14
Areia	7 a 12	1 a 13	1 a 15
Baía da Traição	4 a 11	2 a 14	2 a 15
Bananeiras		5 a 10	2 a 14
Bayeux	9 a 11	2 a 14	2 a 15
Belém		2 a 12	2 a 14
Belém do Brejo do Cruz		1 a 2	1 a 3
Bernardino Batista			1 a 3
Boa Ventura		1 a 3	1 a 4
Bom Jesus		1 a 2	1 a 3
Bom Sucesso			1 a 2
Bonito de Santa Fé		1 a 3	1 a 4
Borborema		2 a 12	2 a 14
Brejo do Cruz		1 a 2	1 a 3
Brejo dos Santos			1 a 3
Caaporã	4 a 12	2 a 14	1 a 15
Cabedelo	9 a 11	6 a 14	2 a 15
Cachoeira dos Índios		1 a 2	1 a 3
Cacimba de Areia			1 a 2
Caiçara		8 a 9	7 a 11
Cajazeiras		1 a 2	1 a 2
Cajazeirinhas		1 a 3	1 a 4
Caldas Brandão		7 a 8	6 a 13
Campo de Santana			8 a 10
Capim		7 a 12	5 a 14
Carrapateira		1 a 2	1 a 3
Catingueira		1 a 2	1 a 3
Catolé do Rocha		1 a 2	1 a 3
Conceição		1 a 3	1 a 4
Condado		1 a 2	1 a 3
Conde	6 a 12	2 a 14	1 a 15
Coremas		1 a 3	1 a 4
Cruz do Espírito Santo		2 a 13	2 a 15
Cuité de Mamanguape		8 a 10	5 a 14
Cuitegi		5 a 12	2 a 14
Curral de Cima		8 a 10	5 a 13
Curral Velho		1 a 2	1 a 3
Diamante		1 a 3	1 a 4
Duas Estradas		7 a 10	4 a 13

Emas		1 a 3	1 a 4
Guarabira		5 a 12	2 a 14
Gurinhém		8 a 9	6 a 13
Ibiara		1 a 3	1 a 4
Igaracy		1 a 2	1 a 3
Imaculada			1 a 2
Ingá			8 a 10
Itabaiana			8 a 12
Itaporanga		1 a 2	1 a 3
Itapororoca		8 a 10	5 a 13
Jacaraú		8 a 10	4 a 12
Jericó			1 a 2
João Pessoa	9 a 11	5 a 14	2 a 15
Juarez Távora		8 a 10	5 a 12
Juripiranga		12 a 14	8 a 15
Juru		1 a 3	1 a 3
Lagoa			1 a 2
Lagoa de Dentro		8 a 9	6 a 11
Lastro			1 a 3
Logradouro			8 a 10
Lucena	9 a 10	5 a 13	3 a 15
Mãe d'Água			1 a 3
Malta		1 a 2	1 a 3
Mamanguape	8 a 9	6 a 12	3 a 14
Manaíra		1 a 2	1 a 3
Marcação	8 a 10	5 a 13	4 a 14
Mari		7 a 10	5 a 13
Marizópolis		1 a 2	1 a 2
Massaranduba			7 a 10
Mataraca	4 a 11	2 a 14	1 a 15
Matinhas		7 a 10	1 a 12
Mato Grosso			1 a 2
Maturéia			1 a 2
Mogeiro			8 a 11
Monte Horebe		1 a 2	1 a 3
Mulungu		7 a 10	2 a 13
Natuba			8 a 12
Nazarezinho		1 a 2	1 a 2
Nova Olinda		1 a 3	1 a 3
Olho d'Água		1 a 3	1 a 3
Patos		1 a 2	1 a 3
Paulista			1 a 2
Pedra Branca		1 a 2	1 a 3
Pedras de Fogo		6 a 14	4 a 15
Pedro Régis		8 a 9	6 a 11
Piancó		1 a 3	1 a 3
Pilar			8 a 13
Pilões	8 a 10	2 a 13	1 a 15
Pilõezinhos	7 a 9	2 a 13	2 a 15
Pirpirituba	7 a 9	2 a 13	2 a 15
Pitimbu	4 a 12	2 a 14	1 a 15
Poço Dantas			1 a 3
Poço de José de Moura		1 a 2	1 a 3
Pombal		1 a 2	1 a 3
Princesa Isabel		1 a 2	1 a 3
Quixabá			1 a 2
Remígio			7 a 12
Riachão do Bacamarte			8 a 10
Riachão do Poço		8 a 9	6 a 13
Riacho dos Cavalos			1 a 3

Rio Tinto	8 a 10	5 a 13	4 a 14
Salgado de São Félix			8 a 12
Santa Cruz			1 a 2
Santa Helena		1 a 2	1 a 3
Santa Inês		1 a 2	1 a 3
Santa Luzia			1 a 2
Santa Rita	9 a 11	2 a 13	2 a 15
Santa Teresinha		1 a 2	1 a 3
Santana de Mangueira		1 a 2	1 a 3
Santana dos Garrotes		1 a 2	1 a 3
Santarém			1 a 3
São Bentinho		1 a 2	1 a 3
São Bento			1 a 3
São Domingos de Pombal		1 a 2	1 a 3
São Francisco			1 a 2
São João do Rio do Peixe		1 a 2	1 a 2
São José da Lagoa Tapada		1 a 2	1 a 3
São José de Caiana		1 a 3	1 a 4
São José de Espinharas		1 a 2	1 a 3
São José de Piranhas		1 a 2	1 a 3
São José de Princesa		1 a 2	1 a 3
São José do Bonfim		1 a 2	1 a 3
São José do Brejo do Cruz			1 a 3
São José do Sabugi			1 a 2
São José dos Ramos			8 a 12
São Mamede			1 a 2
São Miguel de Taipu			5 a 14
Sapé	9 a 10	5 a 13	5 a 15
Serra da Raiz		2 a 10	2 a 14
Serra Grande		1 a 3	1 a 4
Serra Redonda		8 a 10	5 a 12
Serraria		2 a 13	1 a 14
Sertãozinho		6 a 10	2 a 13
Sobrado		8 a 9	5 a 14
Solânea			7 a 10
Sousa		1 a 2	1 a 2
Tavares		1 a 2	1 a 3
Teixeira			1 a 2
Triunfo		1 a 2	1 a 3
Uiraúna			1 a 3
Várzea			1 a 2
Vieirópolis			1 a 3
Vista Serrana		1 a 2	1 a 3

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aguiar		1 a 2	1 a 3
Alagoa Grande	7 a 9	5 a 12	1 a 13
Alagoa Nova	7 a 11	4 a 12	1 a 13
Alagoinha		6 a 11	2 a 13
Alhandra	4 a 13	1 a 15	1 a 15
Aparecida		1 a 2	1 a 2
Araçagi		7 a 9	5 a 12
Arara		5 a 12	1 a 13
Areia	7 a 11	3 a 12	1 a 13
Baía da Traição	4 a 11	1 a 13	1 a 15
Bananeiras		4 a 10	1 a 13
Bayeux	7 a 11	5 a 14	1 a 15

Belém		3 a 11	1 a 13
Belém do Brejo do Cruz			1 a 2
Bernardino Batista			1 a 2
Boa Ventura		1 a 2	1 a 3
Bom Jesus		1 a 2	1 a 2
Bom Sucesso			1 a 2
Bonito de Santa Fé		1 a 2	1 a 3
Borborema	6 a 7	4 a 11	1 a 13
Brejo do Cruz			1 a 2
Brejo dos Santos			1 a 2
Caaporã	4 a 13	2 a 15	1 a 15
Cabedelo	7 a 11	1 + 5 a 14	1 a 15
Cachoeira dos Índios		1 a 2	1 a 2
Caiçara			6 a 9
Cajazeiras			1 a 2
Cajazeirinhas		1 a 2	1 a 3
Caldas Brandão			5 a 11
Campo de Santana			8 a 9
Capim		6 a 11	4 a 13
Carrapateira			1 a 2
Catingueira		1 a 2	1 a 2
Catolé do Rocha			1 a 2
Conceição		1 a 2	1 a 3
Condado		1 a 2	1 a 2
Conde	5 a 13	1 a 15	1 a 15
Coremas		1 a 2	1 a 3
Cruz do Espírito Santo		6 a 12	2 a 14
Cuité de Mamanguape		7 a 10	5 a 12
Cuitegi		5 a 11	2 a 13
Curral de Cima		7 a 9	5 a 11
Curral Velho		1 a 2	1 a 3
Diamante		1 a 2	1 a 3
Duas Estradas		6 a 9	4 a 12
Emas		1 a 2	1 a 3
Guarabira		4 a 10	2 a 13
Gurinhém			5 a 11
Ibiara		1 a 2	1 a 3
Igaracy		1 a 2	1 a 3
Ingá			8 a 9
Itaporanga		1 a 2	1 a 3
Itapororoca		7 a 9	5 a 12
Jacaraú		7 a 9	4 a 11
Jericó			1 a 2
João Pessoa	7 a 11	5 a 14	1 a 15
Juarez Távora		7 a 8	5 a 11
Juripiranga		11 a 12	11 a 15
Juru		1 a 2	1 a 2
Lagoa			1 a 2
Lagoa de Dentro		7 a 8	6 a 10
Lastro			1 a 2
Logradouro			8 a 9
Lucena	7 a 9	5 a 12	3 a 14
Mãe d'Água			1 a 2
Malta			1 a 2
Mamanguape		4 a 11	3 a 13
Manaíra		1 a 2	1 a 3
Marcação	7 a 9	4 a 12	3 a 13
Mari		7 a 8	5 a 12
Marizópolis			1 a 2
Massaranduba			7 a 8

Mataraca	4 a 11	1 a 13	1 a 15
Matinhas		6 a 9	2 a 11
Mato Grosso			1 a 2
Mogeiro			8 a 10
Monte Horebe		1 a 2	1 a 3
Mulungu		6 a 9	2 + 5 a 12
Nazarezinho			1 a 2
Nova Olinda		1 a 2	1 a 3
Olho d'Água		1 a 2	1 a 3
Patos			1 a 2
Paulista			1 a 2
Pedra Branca		1 a 2	1 a 3
Pedras de Fogo		6 a 12	4 a 15
Pedro Régis		7 a 8	6 a 10
Piancó		1 a 2	1 a 3
Pilões		3 a 12	1 a 13
Pilõezinhos	6 a 7	3 a 11	1 a 13
Pirpirituba	6 a 7	3 a 12	1 a 13
Pitimbu	4 a 13	1 a 15	1 a 15
Poço Dantas			1 a 2
Poço de José de Moura		1 a 2	1 a 2
Pombal		1 a 2	1 a 2
Princesa Isabel			1 a 3
Remígio			6 a 10
Riachão do Bacamarte			8 a 9
Riachão do Poço			5 a 12
Riacho dos Cavalos			1 a 2
Rio Tinto	7 a 9	4 a 12	3 a 13
Santa Cruz			1 a 2
Santa Helena		1 a 2	1 a 2
Santa Inês		1 a 2	1 a 2
Santa Rita	7 a 10	5 a 12	1 a 14
Santa Teresinha		1 a 2	1 a 2
Santana de Mangueira		1 a 2	1 a 3
Santana dos Garrotes		1 a 2	1 a 3
Santarém			1 a 2
São Bentinho		1 a 2	1 a 2
São Bento			1 a 2
São Domingos de Pombal		1 a 2	1 a 2
São Francisco			1 a 2
São João do Rio do Peixe			1 a 2
São José da Lagoa Tapada		1 a 2	1 a 2
São José de Caiana		1 a 2	1 a 3
São José de Espinharas			1 a 2
São José de Piranhas		1 a 2	1 a 2
São José de Princesa			1 a 3
São José do Bonfim			1 a 2
São José do Brejo do Cruz			1 a 2
São Mamede			1 a 2
São Miguel de Taipu			5 a 6
Sapé		5 a 12	4 a 14
Serra da Raiz		4 a 10	1 a 13
Serra Grande		1 a 2	1 a 3
Serra Redonda			5 a 11
Serraria		4 a 12	1 a 13
Sertãozinho		5 a 10	2 a 12
Sobrado			5 a 12
Solânea			6 a 9

Sousa			1 a 2
Tavares			1 a 2
Triunfo		1 a 2	1 a 2
Uiraúna			1 a 2
Várzea			1 a 2
Vieirópolis			1 a 2
Vista Serrana			1 a 2